INDICAÇÃO Nº 04259/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue a limpeza do terreno público, localizado no Bairro 31 de Março.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue limpeza da área localizada no Cruzamento das Ruas Itararé com Visconde de Taunay, no Bairro 31 de Março.

**Justificativa:**

Munícipes reclamam que, o terreno localizado ao lado do riozinho ali existente vem atraindo insetos e roedores, devido ao lixo e entulhos que esta sendo descartado de forma irregular no local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de julho de 2.013.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-